MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 24 DE MAIO DE 2024

JF2021-2025/38

PRESIDENTE: Alexandre Miguel Pires dos Santos. _____

VOGAIS PRESENTES: Bruno Miguel Domingues Álvares, Secretário. _____

Marlene Afonso Miranda, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 138 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, com destaque para a correspondência recebida. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 139 - AQUISIÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA O SALÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou da necessidade de proceder à aquisição, com instalação incluída, de duas portas em alumínio para o salão da sede da Junta de Freguesia de Pinho, uma vez que as atuais estão inoperacionais. Após consulta ao mercado, a empresa TUDOPORTA, apresentou um orçamento (n.º 214.0/2024) no valor de Mil e quinhentos Euros (€1.500,00), acrescidos do IVA à taxa em vigor. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o orçamento apresentado (n.º 214.0/2024) pela empresa TUDOPORTA, e proceder à aquisição das referidas portas. _____

DELIBERAÇÃO N.º 140 - MUDANÇA DE LOCAL DE DEPÓSITO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou

os restantes membros da necessidade de alteração do local do depósito de água para um ponto mais elevado da aldeia, a fim de garantir que as habitações localizadas na parte mais elevada da aldeia tenham pressão de água suficiente. Após consulta ao mercado, a empresa PEEIE, Lda., apresentou um orçamento no valor de Três mil, seiscentos e cinquenta Euros (€3.650,00), acrescidos do IVA à taxa em vigor **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o orçamento suprarreferido e autorizar dessa forma, a realização daquela obra._____

DELIBERAÇÃO N.º 141 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / CARLOS ALBERTO SOARES ALVES. Presente um requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Soares Alves, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "202" ao requerente._____

DELIBERAÇÃO N.º 142 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / CARLOS ALBERTO SOARES ALVES. Presente um requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Soares Alves, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "203" ao requerente._____

DELIBERAÇÃO N.º 143 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / JOANA ROSA POUSADA GONÇALVES LAGE. Presente um requerimento apresentado pela Sra. Joana Rosa Pousada Gonçalves Lage, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por

unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "188" ao requerente. _____

DELIBERAÇÃO N.º 144 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / OLÍMPIA DA GLÓRIA RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO. Presente um requerimento apresentado pela Sra. Olímpia da Glória Rodrigues Gonçalves Monteiro, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "132" ao requerente._____

DELIBERAÇÃO N.º 145 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS LOPES FERNANDES. Presente um requerimento apresentado pela Sra. Luzia da Conceição Dias Lopes Fernandes, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "224" ao requerente._____

DELIBERAÇÃO N.º 146 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS LOPES FERNANDES. Presente um requerimento apresentado pela Sra. Luzia da Conceição Dias Lopes Fernandes, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "225" ao requerente._____

DELIBERAÇÃO N.º 147 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / BENJAMIM PIRES GONÇALVES. Presente um requerimento apresentado pelo

Sr. Benjamim Pires Gonçalves, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "121" ao requerente.

DELIBERAÇÃO N.º 148 – CEMITÉRIO DE VALDEGAS – SEPULTURA PERPÉTUA / JACINTA AFONSO GONÇALVES ALVES Presente um requerimento apresentado pela Sra. Jacinta Afonso Gonçalves Alves, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Valdegas. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "39" ao requerente.

DELIBERAÇÃO N.º 149 – CEMITÉRIO DE SOBRADELO – SEPULTURA PERPÉTUA / JOSÉ LUIS GONÇALVES DIAS PEDRO. Presente um requerimento apresentado pelo Sr. José Luís Gonçalves Dias Pedro, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Sobradelo. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "49" ao requerente.

DELIBERAÇÃO N.º 150 – CEMITÉRIO DE PINHO – JAZIGO / CRISTINA VALOURA DA SILVA GOMES. Presente um requerimento apresentado pelo Sr. Cristina Valoura da Silva Gomes, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 9 m2 destinado à instalação de jazigo no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, o jazigo n.º "J-05" ao requerente.

DELIBERAÇÃO N.º 151 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO FP/AD N.º 01/2024 – FORNECIMENTO DE "SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E CAMINHOS AGRICOLAS". 1. Considerando; - A decisão de contratar, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Pinho de 15 de maio de 2024, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; - Os procedimentos aplicáveis, ou seja, fornecimento de "Serviços de Limpeza de Ruas e Caminhos Agrícolas" – em espaços públicos da competência da Junta de Freguesia de Pinho, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP vigente; - Foi, como então decidido, convidada a **"Armindo Reis Martins, Conservação Unipessoal, Lda."**, NIPC 510 791 913, a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite em 15 de maio de 2024, havendo um prazo de 5 dias seguidos para resposta, conforme o previsto no ponto 10 do convite. **2. Da análise:** Em consequência do procedimento referido, foi rececionada dentro do prazo a proposta da empresa convidada concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados no ponto 8.º do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos, anexo ao mesmo. No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções. Verificando-se que os documentos e proposta apresentados não carecem de esclarecimentos, deverá a mesma ser admitida. **3. Registe-se os valores da proposta concorrente** – O adjudicatário declara no anexo III que se obriga a cumprir com o previsto no caderno de encargos, sendo o valor para efeitos de contrato de **€6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco euros)**, conforme proposta apresentada, para o fornecimento de "Serviços de Limpeza de Ruas e Caminhos Agrícolas", espaços da competência da Junta de Freguesia de

Pinho, a executar no prazo de 60 dias. **4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta** – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. **5. Caução –** Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. **6. O contrato** será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. **7. Do Gestor do Contrato** – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. Alexandre Miguel Pires Santos, o qual, antes do início de funções irá subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução. **8. Aprovação -** No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente **"Armindo Reis Martins, Conservação Unipessoal, Lda."**, NIPC 510 791 913, pelo valor de €6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. **Deliberação:** Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. **Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FP/AD N.º 01/2024 -** Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata._____

DELIBERAÇÃO N.º 152 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 23H30

_____ Presidente: Marcelo Miguel Lima dos Santos

_____ Secretário:

_____ Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda

